

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES e KITS TECNOLÓGICOS – 9º ano

De acordo com o Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, bem como como *Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares*, devem os Encarregados de Educação proceder à devolução dos manuais escolares e do equipamento informático que foram cedidos aos alunos no âmbito do programa “Escola Digital” de acordo com as seguintes orientações:

1. Os alunos do **9º ano** do Ensino Básico devolvem **todos os manuais escolares** no fim do ano letivo, inclusivamente os manuais de **Português e Matemática do 7º e 8º ano**.
2. **Em caso de retenção**, o aluno pode conservar na sua posse, os manuais escolares até à respetiva conclusão/aprovação.
3. No ato da devolução dos manuais escolares, pelos Encarregados de Educação, o Agrupamento emite a correspondente declaração comprovativa. O dever de restituição é do encarregado de educação.
4. Os manuais devem ser entregues em “**bom estado**”:
 - Estar completo no que ao número de páginas diz respeito;
 - Ter a capa presa ao livro;
 - Não haver rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;
 - Caso estejam escritos a lápis **deve o encarregado de educação entregá-los devidamente apagados**.
 - **Se os requisitos anteriores não se verificarem, a devolução não será efetivada.**
5. No caso dos manuais escolares não se encontrarem em **bom estado**, nos termos a avaliar de acordo com o disposto nos pontos anteriores, a penalização prevista consiste na devolução ao Estabelecimento de Ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.
6. A devolução dos manuais escolares terá lugar na Reprografia da Escola Secundária Dr. António Granjo.
7. Os **equipamentos informáticos** cedidos aos **alunos do 9.º ano**, no âmbito do programa “Escola Digital”, devem ser devolvidos na **Biblioteca da Escola Secundária Dr. António Granjo no horário estipulado** cumprindo os termos definidos, no momento da cedência e registados nos autos de entrega:
 - Deve verificar-se o estado geral do equipamento (teclado, monitor e limpeza do revestimento);
 - Devem ser entregues todos os equipamentos registados no auto de entrega (Computador, Carregador do computador, Hotspot, Cabo USB/carregador do Hotspot, Cartão SIM, Cartão com os códigos PIN e PUK, Mochila, auscultadores).

Pedimos aos Pais e Encarregados de Educação que tentem cumprir o calendário e os horários estipulados.

TURMA	DIA	HORÁRIO
9.º A, B	27 de junho	8h – 12h / 14h – 17h
9.º C, D, E	28 de junho	8h – 12h / 14h – 17h

A Adjunta da Diretora

